

DECRETO Nº 4055, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

| Dotação | Crédito adicional | | | | | | Dotação | Anulação de Dotação | | | | | | Valor |
|---------|-------------------|--------------|------|------|--------------|-------------|---------|---------------------|--------------|------|------|--------------|-------------|------------|
| | Funcional | Programática | | | | | | Funcional | Programática | | | | | |
| 226 | 02.07.01 | 15.452 | 0008 | 1020 | 4.4.90.51.00 | 01.110.0000 | 263 | 02.99.99 | 99.999 | 0099 | 0003 | 9.9.99.99.00 | 01.110.0000 | 165.000,00 |
| 227 | 02.07.01 | 15.452 | 0008 | 1021 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 263 | 02.99.99 | 99.999 | 0099 | 0003 | 9.9.99.99.00 | 01.110.0000 | 7.000,00 |

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 24 de Julho de 2023.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

